Resolução nº 167, de 14 de dezembro de 1.999.

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para analisar assuntos referentes ao Decreto Municipal nº 4.370, de 29 de outubro de 1.999, que dispõe sobre revisão de vencimentos, proventos e pensões de servidores públicos.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para analisar e estudar assuntos referentes ao Decreto Municipal nº 4.370, de 29 de outubro de 1.999, que dispõe sobre revisão de vencimentos, proventos e pensões de servidores públicos.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de dezembro de 1.999.

Orozimbo Sandoval
Presidente

Publicado no Quadro de Editais
da Câmara Municipal, em 14/12/99.

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo